

REQUERIMENTO n°.31/2015.

EXCELÊNTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GILMAR DE FREITAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto a veracidade da realização de procedimento licitatório para determinar vencedor objetivando a utilização do bar da rodoviária para fins comerciais, vez que existe vários questionamentos por parte dos munícipes quanto ao tema.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

Gilmar de Freitas

Vereador